DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Licenciamentos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.orindiuva.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário: www.orindiuva.dioe.com.br

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.432, DE 23 DE JULHO DE 2015.

Autoriza, excepcionalmente, o estacionamento de veículos em área proibida, em razão de eventos festivos.

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com disposto no art. 4º, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica autorizado, no dia 25 de julho de 2015, das 18h00 às 6h00, o estacionamento de veículos na Av. Vereador Osvaldo Kushida, no trecho entre a Rua Horacina Andrade Borges até a Rua Eugênio Luizon, em razão do evento de Jantar do Hospital Câncer de Barretos, a ser realizado no Clube Arcecco.

Art. 2º - Fica autorizado, nos dias 27 a 30 de agosto de 2015, das 18h00 às 06h00, o estacionamento de veículos na Av. Vereador Osvaldo Kushida, no trecho entre a Rua Horacina Andrade Borges até a Rua Eugênio Luizon, em razão da realização da 38º Festa do Peão de Boiadeiro de Orindiúva, a ser realizada no Recinto Delcides Luiz de Almeida.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva, 23 de julho de 2015.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

Código Localizador: PD0DJCHK

Licitações e Contratos

Licenciamentos

DEFERIMENTO:

Licença de Funcionamento Inicial:

CNAE: 4721-1/02 – Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Protocolo: 41/2015 – Vencimento 22/07/2016

CEVS: 353420301-472-000010-1-5

Razão Social: PANIFICADORA SANTA TEREZINHA ORINDIUVA LTDA ME.

End.: Rua Milton Nunes Martins, 2061

Licença de Funcionamento Inicial:

CNAE: 1041-4/0 – Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho

Protocolo: 37/2015 – Vencimento 22/07/2016

CEVS: 353420301-104-000001-1-6

Razão Social: SOLAZYME BUNGE PRODUTOS RENOVAVEIS LTDA

End.: Fazenda Moema S/N.

Código Localizador: S7RXW93E

Publicação Oficial do Município
Localidade: Orindiúva
Data: 2015.07.28 16:37:37 -0300